

(Vinte mil cento e cinquenta e dois e cinquenta centavos).

Perfazendo o valor global de 21.186,46 (vinte e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

O reajuste foi de 25%, conforme solicitado e pesquisa de preço realizado pelo setor de compras.

Segue planilha abaixo:

Como era antes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	6	R\$ 2.687,00	R\$ 16.122,00

Como ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	6	R\$ 3358,75	R\$ 20152,50

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São João do Paraíso (MA), 11 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Domingos da Costa Vale
CPF. 250.469.853-49
Contratante

Folha nº 020
Processo nº 039-2022
Rubrica

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF-Nº: _____
NOME: _____
CPF-Nº: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5e384d5e7edbf6f56407bc176c2d3e04

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 166/2022 PROCESSO ADM. Nº 039/2022

ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) Nº 01 AO CONTRATO 166/2022 PROCESSO ADM. Nº 039/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso** 402.954.353-72 e RG nº 0771571976 - GEJSPC/MA denominada **contratante** e, do outro lado **CONTRATADA** a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº do CPF nº, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 039/2022** e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a revisão do item: 2 - Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

Folha nº 021
Processo nº 039 - 2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

Fica revisado o valor unitário do item conforme descrito abaixo:

O valor do item 02 que antes era de R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais) passará a ser de R\$ 3.358,75 (Três mil trezentos e cinquenta e oito e setenta e cinco centavos).

Assim, o valor total do item 02 que antes era R\$ 10.748,00 (dez mil setecentos e quarenta e oito reais) passará a ser de R\$ 13.435 (Treze mil quatrocentos e trinta e cinco)

Perfazendo o valor total do contrato de R\$ 13.951,98 (treze mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

O reajuste foi de 25% conforme solicitado e pesquisa de preço realizado pelo setor de compras.

Segue planilha abaixo:

Como era antes:

ITEM	DESCRIÇÃO	ASSIS	V.UNIT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 2.687,00	R\$ 10.748,00

Como ficará:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
2	Computador All in One. 24V550-BJ31P1 Intel Core i3 4GB 500GB LED 23,8 Windows 10.	4	R\$ 3358,700	RS 13435,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

São João do Paraíso (MA), 11 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nesia Gomes de Moura Brito

Contratante

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 14.793.347/0001-43

Lindomar Pires de Sousa

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF-Nº: _____
NOME: _____
CPF-Nº: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 122085631b79ddc76e0a8c8766e51d29

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
21200512-TP-002-2021-03**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200512-TP-002-2021-03

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação dos serviços de Consultoria em Controle Interno, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa P R ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Saúde, Sr(a). **Juvenal Marinho Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada contratante, e a empresa **P R ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, situada na Rua da Serraria, nº133-B, Serraria - São Mateus Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.036/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Paulo Ricardo Lopes Paiva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 111823999-4 SSP/MA do CPF nº 017.744.613-74, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta e a Quinta** do contrato de Prestação dos serviços de Consultoria em Controle Interno, para atender as necessidades do